

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2022/INDEA-MT

INDEAMT-PRO-2024/00608

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência constante na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, que dispõe da prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação de serviços.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento o inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.

DA VIGÊNCIA: A vigência será prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de abril de 2024 a 04 de abril de 2025.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. JOÃO AUGUSTO MINETTO, Matrícula n.º 226.753 e Fiscal Substituto o Sr. FERNANDO CARVALHO DE SANTANA, Matrícula n.º 237.580.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual primitivo.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 08 de março de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. RENATA NUNES FERREIRA - REPRESENTANTE LEGAL/ PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a110983

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar